

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | TERÇA-FEIRA | 04 DE FEVEREIRO DE 2020 | Nº 05

## Ordem de serviço nº 64, de 17 de dezembro de 2019 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de executores os servidores: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 83.304-4, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1, VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula 82.804-1, ESTER DE SOUZA REIS, matrícula 83.461-0, MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula 276.257-9, RÔMULO COSTA MELO, matrícula 276.263-3 e VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula 276.262-5, para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras, sendo que a servidora SANDRA CORDEIRO DE SOUZA irá atuar na execução das atividades coordenação técnica, e juntamente com os demais executores nas atividades de fiscalização e administrativo/financeiras, do Contrato nº 30/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ nº 15.565.111/0001-85, que tem por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e a remoção de animais mortos.

Art. 2º A supracitada comissão de executores foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DILUR (32517206).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original da Ordem de Serviço nº 64 de 17 de dezembro de 2019 (33245981), publicada no Boletim Administrativo nº 24, pág. 6, de 20 de dezembro de 2019.

## **Ordem de serviço nº 6 de 24 de janeiro de 2020**

---

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, como executora titular e VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 276.544-6, como suplente, para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 25/2019, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/DF. Processo: 00094-00003937/2019-17.

Art. 2º As servidoras foram indicadas por meio do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI (34088362).

Art. 3º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

## **Instrução nº 16 de 29 de janeiro de 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 94, XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e conforme Processo Eletrônico SEI nº 00094-00000459/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar o Plano de Manutenção e Conservação Predial, com o objetivo de vistoriar e planejar as ações de manutenção dos próprios do SLU.

Art. 2º Designar os servidores LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, Gerente de Serviços Gerais, matrícula 276.596-9, ADALCI AZEVEDO VALENTIM, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação de Próprios, matrícula 276.597-7, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula 276.261-7, GLAYSON LUIZ ALVARENAS CHAMICO, Engenheiro Civil, matrícula 274.893-2, EDWIN MACHADO HESS, Engenheiro Eletricista, matrícula 275.449-5, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, Engenheiro de Segurança, matrícula 276.253-6, JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, Engenheiro de Segurança, matrícula 273.564-4, HEVENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, Arquiteta, matrícula 273.564-4, JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Eletricista, matrícula 82.442-9 para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para a comissão apresentar a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### **Instrução nº 24 de 03 de fevereiro de 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Termo de Referência e demais documentos, em caráter de urgência, na contratação de empresa especializada para o serviço de instalação de manta impermeável nos 04 (quatro) reservatórios provisórios em construção no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00000542/2020-04.

Art. 2º Ficam designados os servidores Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula nº 83.550-1; Glória Lustosa Pires matrícula 276.287-0; Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2; Daniel Marlon Rodrigues Guedes, matrícula nº 276.259-5; Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7; Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7; Alan Nunes da Silva, matrícula nº 275.537-8; e Sansão Rodrigo de Souza, matrícula nº 276.334-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### **Instrução nº 25 de 03 de fevereiro 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Termo de Referência e demais documentos, em caráter de urgência, na contratação de empresa para a aquisição de manta impermeável, a ser aplicada nos 04 (quatro) reservatórios provisórios em construção no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00000539/2020-82.

Art. 2º Ficam designados os servidores Edmundo Pacheco Gadelha matrícula nº 83.550-1; Glória Lustosa Pires, matrícula nº 276.287-0; Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula nº 274.893-2; Daniel Marlon Rodrigues Guedes, matrícula nº 276.259-5; Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7; Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7; Alan Nunes da Silva, matrícula nº 275.537-8; e Sansão Rodrigo de Souza, matrícula nº 276.334-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## Instrução de 21 de janeiro de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.141-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000034/2020-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01.666-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000035/2020-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, matrícula nº 80.346-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000306/2020-80.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula nº 80.502-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000037/2020-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AVAIR BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 80.719-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000038/2020-04.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MILTON LUIZ BRITO, matrícula nº 80.923-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000040/2020-75.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VILMAR MOTA FERNANDES, matrícula nº 81.479-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, pág. 14. Processo SEI 00094-00000157/2020-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ SANTANA, matrícula nº 82.492-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000041/2020-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DENIVALDO ROSA D'ABADIA, matrícula nº 82.732-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000042/2020-64.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 82.774-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000044/2020-53.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora GENILDA FREIRE DO CARMO, matrícula nº 83.139-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, pág. 37. Processo SEI 00094-00000045/2020-06.

FELIX ANGELO PALAZZO

### **Instrução de 27 de janeiro de 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula nº 273.564-4, Assessora Especial da Diretoria Técnica do período de 22/01/2020 a 31/01/2020, a partir de 23/01/2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à servidora a fruição posterior do período suspenso.

FELIX ANGELO PALAZZO

## Instrução de 30 de janeiro de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de PEDRO DE SOUSA PEREIRA, mat. 81.659-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 01/06/1984 à 07/12/1985, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000316/2020-15.

AVERBAR o tempo de serviço de EDVALDO DA SILVA ALVES, mat. 82.474-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. 826 (oitocentos e vinte e seis ) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) mês e 06 (seis) dias, referente aos períodos de 02/01/1984 à 01/03/1984, 01/05/1984 à 30/09/1984, 01/03/1984 à 21/01/1986, 01/03/1986 à 07/05/1986 e 08/05/1986 à 22/12/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000344/2020-32.

AVERBAR o tempo de serviço de VANILDO DA PENHA, mat. 83.326-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. 2.724 (dois mil setecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 01/10/1979 à 15/12/1979, 20/02/1980 à 20/12/1983, 02/04/1984 à 05/05/1985, 15/04/1987 à 14/01/1988, 01/07/1988 à 29/08/1988, 12/09/1988 à 01/02/1989 e 16/05/1989 à 25/06/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000127/2020-42.

AVERBAR o tempo de serviço de GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, mat. 83.719-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. 3.909 (três mil novecentos e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 01/02/1983 à 19/10/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000372/2020-50.

AVERBAR o tempo de serviço de MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA, mat. 83.773-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. 1.115 (um mil cento e quinze) dias, ou seja, 03 (três) anos e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 25/06/1986 à 23/07/1986 e 23/11/1987 à 13/11/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000131/2020-19.

FELIX ANGELO PALAZZO

### Instrução de 30 de janeiro de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.850-4 ANTONIO FLÁVIO PEREIRA ROCHA 7º 14/01/2015 à 12/01/2020, 81.160-2 JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA 7º 14/01/2015 à 12/01/2020, 81.228-5 AMARILDO PEREIRA E SILVA 7º 28/01/2015 à 26/01/2020, 82.288-4 CÍCERO MARCELO PEREIRA DA SILVA 4º 06/01/2015 à 04/01/2020, 82.327-9 FRANCISCO VALTER DOS SANTOS 6º 05/01/2015 à 03/01/2020, 82.408-9 JOSÉ ARMANDO DA SILVA 6º 10/09/2014 à 07/12/2019, 82.709-6 FRANCISCO AURELIANO DE SOUZA 6º 26/12/2014 à 24/12/2019, 82.747-9 ANTONIO CARLOS LEMOS 5º 09/12/2014 à 07/12/2019, 83.702-4 MARIA DO CARMO DOS REIS 5º 14/12/2014 à 12/12/2019, 84.033-5 EDSON SILVA RIOS 5º 12/01/2015 à 10/01/2020.

FELIX ANGELO PALAZZO

### Instrução de 31 de janeiro de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA 83.281-2 4% 21/11/2019 00094-00006067/2019-38, ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA 276.266-8 4% 16/01/2020 00094-00000279/2020-45, LUCAS PIO FERNANDES LOPES 276-258-7 4% 21/01/2020 00094-00000338/2020-85, IRIS MARIA DOS SANTOS 82.806-8 4% 23/01/2020 00094-00000397/2020-53. MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE 276.568-3 4% 24/01/2020 00094-00000336/2020-96.

FELIX ANGELO PALAZZO

### **Instrução de 31 de janeiro de 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE 276.568-3 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 21/01/2020 00094-00000336/2020-96.

FELIX ANGELO PALAZZO

### **Instrução de 31 de janeiro de 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00094-00002158/2019-02, RESOLVE:

Designar a servidora, Lucimar Gomes da Silva , matrícula n.º 83.588-9, ocupante do cargo de Assistente da Gerência de Gestão de Pessoas, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir a Gerente de Gestão de Pessoas, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos períodos de 12/12/2019 a 31/12/2019 e 29/01/2020 a 12/02/2020, por motivo de férias regulamentares.

FELIX ANGELO PALAZZO